



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

### PROJETO DE LEI Nº 020/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte:

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar abertura no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.352.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil reais) mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	<b>04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>04.122.0201.2.004 – Manter a Secretaria de Administração</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>5.000,00 (cinco mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>04.122.0201.2.004 – Manter a Secretaria de Administração</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>20.000,00 (vinte mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>04.122.0201.2.004 – Manter a Secretaria de Administração</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>28.843.0202.0.005 – Amortização e Juros da Dívida Interna Fundada</b>
ELEMENTO:	<b>4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>06.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>12.364.0601.2.011 Manter Atividades de Ensino Técnico e Superior</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>90.000,00 (noventa mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2.014 Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2.014 Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.006 – Departamento de Esportes  
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0603.2.027 Manter a Divisão de Esportes  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0701.2.032 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde  
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0701.2.032 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde  
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público  
FONTE DE RECURSOS 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
VALOR: 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0901.2.049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos  
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0902.2.054 – Manter Serviços Rurais  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos  
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0902.2.054 – Manter Serviços Rurais  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 70.000,00 (setenta mil reais)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 12.001 – Departamento de Meio Ambiente  
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.1002.2.059 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

TOTAL DE RECURSOS PARA INCLUSÃO: .....R\$ 1.352.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos de anulações parciais e totais das dotações orçamentárias, abaixo descritas, conforme o previsto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração  
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0202.0.007 – Encargos Especiais  
ELEMENTO: 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2.010 – Manter a Secretaria Municipal de Educação  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.1.012 – Construir e Reformar Quadras Poliesportivas  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.1.013 – Construir, Ampliar e Restaurar Escolas Municipais  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.1.013 – Construir, Ampliar e Restaurar Escolas Municipais  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
FONTE DE RECURSOS 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2.014 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ELEMENTO:	<b>4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>06.002 – Departamento de Ensino Fundamental</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>12.361.0601.2.015 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>20.000,00 (vinte mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>06.003 – Departamento de Educação Infantil</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>12.365.0601.2.021 – Manter a Educação Infantil</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>10.000,00 (dez mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>10.301.0701.1.029 – Construir, Ampliar e Restaurar Unidades de Saúde</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>
VALOR:	<b>85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>10.301.0701.2.031 – Gestão dos Serviços de Saúde</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>30.000,00 (trinta mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>10.301.0701.2.031 – Gestão dos Serviços de Saúde</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>
VALOR:	<b>150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>08.244.0801.1.038 – Construir Capela Mortuária</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>94.000,00 (noventa e quatro mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>08.244.0801.1.039 – Construir Prédios para Atividades da Assistência Social</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>100.000,00 (cem mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0801.2.041 – Manter o Departamento do Bem Estar Social
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	18.000,00 (dezoito mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE:	17.512.0901.1.053 – Saneamento Básico
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	100.000,00 (cem mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Serviços Rurais e Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0902.2.054 – Manter Serviços Rurais
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	50.000,00 (cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	12.001 – Departamento de Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.1002.2.059 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	100.000,00 (cem mil reais)
ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	12.001 – Departamento de Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.1003.2.060 – Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	200.000,00 (duzentos mil reais)

TOTAL ..... R\$ 1.352.000,00

**Art. 3º** - As alterações constantes desta Lei, serão consideradas na Lei Municipal nº 768/2021 - Plano Plurianual (PPA) -2022 – 2025, na Lei Municipal nº 757/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.

  
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

**PROJETO DE LEI N° 020/2022**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente e Nobres Vereadores:**

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a autorização para abrir no Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Crédito Adicional Suplementar, visando alterar dotações orçamentárias para a execução do Orçamento de 2022.

A alteração no Orçamento Municipal do corrente ano será realizada nas Secretarias Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em fontes vinculadas e livres para custear despesas de manutenção das Secretarias Municipais, as quais são de grande importância para continuidades dos atendimentos dos anseios da população que cobra por um atendimento de qualidade.

Diante do exposto acima, esclarecemos a necessidade de inserção do referido Crédito Adicional Suplementar, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 05 de julho de 2022.

  
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK  
Prefeita Municipal